

PLANO DE CONTINGÊNCIA **Coronavírus - COVID 19**

CONSIDERANDO que a APEGAC - Associação Portuguesa de Empresas de Gestão e Administração de Condomínios, recomenda a todas as empresas do setor de Gestão e Administração de Condomínios e ainda a todos os condóminos, que sigam rigorosamente as informações e recomendações da Direção Geral de Saúde.

CONSIDERANDO que a DGS - Direção Geral de Saúde vem estabelecendo os níveis de isolamento/contenção que deverão ser seguidos pela população e que poderão ser consultados em www.dgs.pt, para o qual se apela à devida consulta por parte dos condóminos.

CONSIDERANDO que ontem, dia 12 de março, o Governo português determinou um conjunto de Medidas Extraordinárias de Contenção e Mitigação do CORONAVIRUS - COVID 19, a exemplo:

- i. estabelecimento de limitações de frequência para assegurar a possibilidade de manter distância de segurança em Centros Comerciais, Supermercados, Ginásios e serviços de atendimento ao público;
- ii. redução da lotação máxima em 1/3 nos Restaurantes e Bares.

CONSIDERANDO tratem-se de medidas que limitam a frequência de pessoas no mesmo espaço, restringindo a livre circulação, e cujo objectivo é a garantia de proteção social.

CONSIDERANDO que as Assembleias de Condomínio funcionam em espaços confinados, alguns até exíguos, o que desde logo proporciona uma aglomeração de pessoas que potencia o grau de risco de contágio.

CONSIDERANDO que num quadro de responsabilidade social se deve evitar a exposição dos condóminos nesses espaços.

CONSIDERANDO que nesse mesmo quadro de responsabilidade social se deve igualmente evitar a exposição dos profissionais da “Adminabão, Unipessoal, lda - JOGAB” a um número elevado de Assembleias de Condomínio que se realizam neste período do Ano.

A “Adminabão, Unipessoal, lda - JOGAB” comunica a todos os condóminos que a partir do dia 14 de Março de 2020 e por um período previsto de 30 dias:

- A. Está suspensa a execução de todas as Assembleias de Condomínio já convocadas, considerando-se sem efeito as respectivas convocatórias;
- B. Está suspenso o atendimento presencial no seu escritório/sede;
- C. Estão suspensas as deslocações aos prédios, inclusive as que estavam programadas com Técnicos.

Situações de urgência e/ou gravidade que ocorram no Condomínio devem ser reportadas à “Adminabão, Unipessoal, lda - JOGAB”.

A “Adminabão, Unipessoal, lda - JOGAB” permanece contactável através dos meios digitais e telefónicos ao dispor.

Apelando à compreensão e colaboração de todos,
VOTOS DE PLENA SAÚDE,

Ansião, 13 de Março de 2020,
A Administração,

Rui Godinho